



## DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 78/2017 COMEMORAÇÃO AO DIA DO MÉDICO

### REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

### 1. FINALIDADE:

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução das ações em comemoração ao dia do médico a serem realizadas no Edifício Órion.

### 2. DATA/HORA/LOCAL:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Simulado Operacional/Hasteamento do Pavilhão Nacional	18/10/2017 (quarta-feira)	08h00	Edifício Órion - Av. Mutirão, 2653 - St. Marista, Goiânia - GO

### 3. OBJETIVO GERAL:

Definir os responsáveis e os setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização do evento.

### 4. COORDENAÇÃO GERAL:

A ser definido pelo 1º Comando Regional Bombeiro Militar

### 5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL:

- 5.1. Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 11/10/2017 (quarta-feira);
- 5.2. Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas a serem empregados no apoio ao evento;
- 5.3. Escalar a Banda de Música para participar da solenidade;
- 5.4. Escalar equipe da BM/5 para realizar a cobertura fotográfica e cerimonial do evento;

- 5.5. Escalar o helicóptero Bombeiro 01 para participar do evento;
- 5.6. Escalar as viaturas de combate a incêndio e busca e salvamento do 1º, 2º e 8º Batalhões Bombeiro Militares para participarem do evento, bem como especialistas em salvamento em altura destas obm's;
- 5.7. Escalar 1 Unidade de Salvamento Avançado (com médico);
- 5.8. Escalar a viatura de Posto de Comando Móvel do BSE, para ser empregada pelo comandante da operação;
- 5.9. Escalar 1 Unidade de Resgate do 16º BBM;
- 5.10. Escalar o Supervisor de Dia.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Uniforme:**

Conforme Plano de Ação Geral

### **6.2. Caberá à BM/5:**

- 6.2.1. Realizar registro fotográfico do evento e divulgá-la no *site* da Corporação;
- 6.2.2. Divulgar o evento junto aos veículos de imprensa;
- 6.2.3. Realizar o cerimonial do evento;

### **6.3. Caberá à Chefia de Gabinete:**

Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral.

### **6.4. Caberá ao COA:**

Escalar o Bombeiro 01 para participar do evento.

### **6.5. Caberá ao 1º/2º/8º BBM:**

Escalar o ABT e ABS, bem como especialistas em salvamento em altura para participarem do simulado operacional.

### **6.7. Caberá ao BSE:**

Escalar 1 USA e a viatura de Posto de Comando Móvel para apoiarem o evento.

### **6.8. Caberá ao CAEBM:**

Escalar a Banda de Música.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- 7.1. O CBMGO deverá apoiar o hasteamento do pavilhão nacional a ser realizado na cobertura da edificação;
- 7.2. A banda de música deverá realizar apresentação musical antes da cerimônia de hasteamento;
- 7.3. O helicóptero bombeiro 01 deverá realizar voo de apresentação nas imediações da edificação durante o evento;
- 7.4. As guarnições de combate a incêndio deverão estar equipadas com o equipamento de proteção individual completo, inclusive o respiratório, quando simularem o combate a incêndio em local a ser determinado;
- 7.5. As guarnições de busca e salvamento deverão retirar a vítima do edifício utilizando técnicas de salvamento em altura (durante esta atividade deverão ser empenhados **especialistas**);
- 7.6. O coordenador do evento deverá estabelecer Sistema de Comando de Incidentes compatível com o simulado operacional;
- 7.7. Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

## **8. DIFUSÃO:**

**8.1. Providências:** 1º BBM; 2º BBM; BSE; 16º BBM; BM-5; 1º CRBM; Chefia de Gabinete; COA;

**8.2. Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia-GO, 10 de Outubro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Coronel QOC  
Comandante Geral